



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
25/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.022151/2014-43

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **7.756,40** (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **643.153,40** (seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

Getulio Apolinário Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2016.

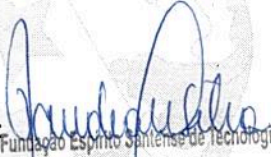
R)

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor
Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Arthur Renato Rezende Rosa*
CPF: *105.237.627-47*


NOME: *Sandra Mirian Silva*
CPF: *009.699.967-56*
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo


CELSO JOSÉ MUNARO
Coordenador


MARIA JOSÉ PONTES
Fiscal
CPF/MF: 027.191.088-71



PLANILHA DE CUSTO

PROCESSO UFES - 23068.022151/2014

DIAGNÓSTICO DA CAUSA RAIZ DE OSCILAÇÕES E PERTURBAÇÕES EM UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS

PERÍODO

22/04/2015 a 22/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto			
2	Outras receitas do Projeto	635.397,00	635.397,00	369.329,00
	Rendimento	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA RECEITA	635.397,00	643.153,40	379.861,97
3	DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1	Coordenação Geral			
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários (1 bolsa 400,00 x 36 meses)	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO			
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)			
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.2.3.1	Diárias Nacionais (54 x R\$ 250,00)	21.250,00	22.500,00	3.400,00
3.2.3.2	Diárias Internacionais (10 x R\$ 900,00)	17.500,00	13.500,00	1.500,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item - Aplicação Financeira - R\$ 7.756,40)	3.750,00	9.000,00	1.900,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	8.162,07	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	1.632,41	0,00
3.3	BOLSAS	21.250,00	32.294,48	3.400,00
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (14 meses x 5.280,00/bolsa)			
3.3.2	Bolsa de Pesquisa (2 meses x 8.958,00)	126.720,00	73.920,00	10.560,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa (15 meses x 607,00)	26.874,00	17.916,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Pesquisa (12 meses x 607,00)	14.568,00	9.105,00	6.070,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa (12 meses x 3.065,00) (Inclusão Item)	14.568,00	7.284,00	6.070,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa (9 meses x 607,00) (Inclusão Item)	0,00	36.780,00	0,00
3.3.7	Bolsa de Pesquisa (12 meses x 607,00) (Inclusão Item)	0,00	5.463,00	1.821,00
3.3.8	Bolsa de Pesquisa (24 meses x 3.696,00)	0,00	7.284,00	4.249,00
3.3.9	Bolsa de Pesquisa (12 meses x 1.716,00)	88.704,00	88.704,00	36.960,00
3.3.10	Bolsa de Pesquisa (12 meses x 1.716,00)	20.592,00	20.592,00	17.160,00
	SUBTOTAL	20.592,00	20.592,00	15.444,00
4	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA	312.618,00	287.640,00	98.334,00
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$... mensal)			
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1	Pessoal Celetista (24 meses x 1.279,00 mensal)			
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	30.696,00	30.696,00	10.135,16
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	11.388,22	11.388,22	3.213,90
4.2.4	Vale Transporte	12.401,18	12.401,18	2.150,16
4.2.5	Vale Alimentação	116,60	116,60	0,00
	SUBTOTAL	310,00	310,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	54.912,00	54.912,00	15.499,22
5.1	Material de Consumo			
5.1.1	Material de Escritório	16.500,00	21.500,00	0,00
5.1.2	Livros	10.000,00	3.000,00	0,00
5.1.3	Modem Hart + Fiedview	3.000,00	3.000,00	0,00
5.1.4	Eletroeletrônico (Inclusão Item)	3.500,00	7.500,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	8.000,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens			
5.6.1	Passagens Nacionais	46.750,00	41.000,00	4.111,48
5.6.2	Passagens Internacionais	35.000,00	26.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	11.750,00	15.000,00	4.111,48
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação			
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	12.102,80	12.102,80	4.157,10
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
5.13.1	Licenças do Matlab e Toolboxes (1 x R\$ 50.000,00)	153.110,00	175.549,92	126.077,14
5.13.2	Pagamento de Serviços da Empresa Trisolutions	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5.13.3	Taxas de Inscrição em Congressos Nacionais	96.000,00	96.000,00	70.000,00
5.13.4	Taxas de Inscrição em Congressos Internacionais	5.000,00	11.000,00	600,00
5.13.5	Serviço revisão de tradução de artigo a ser submetido a revista (Inclusão Item)	2.110,00	6.549,92	5.477,14
5.13.6	Manutenção de computadores e equipamentos usados no projeto (Inclusão Item)	0,00	3.000,00	0,00
5.14	Despesas Bancárias	0,00	9.000,00	0,00
	SUBTOTAL	228.462,80	250.152,72	134.345,72
6	OUTRAS DESPESAS			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	18.154,20	18.154,20	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	18.154,20	18.154,20	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	21.250,00	32.294,48	101.734,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	54.912,00	54.912,00	15.499,22
7.3	BOLSAS	312.618,00	287.640,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	228.462,80	250.152,72	134.345,72
7.4	OUTRAS DESPESAS	18.154,20	18.154,20	0,00
	TOTAL DA DESPESA	635.397,00	643.153,40	251.578,94



Antônio H. Knebel

J

